



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 10/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de Agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024, conforme requerimento nº 13/2026, protocolado sob nº 125/2026 e deferido em 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de fevereiro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 10/2026

PORTARIA Nº 10/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia daSra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de Agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024, conforme requerimento nº 13/2026, protocolado sob nº 125/2026 e deferido em 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PITANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMADEUS PENGÁ

Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:8CE4FC20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>